Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2.358 DE 06 DE MARÇO DE 2008

"Denomina Isanor Araújo Oliveira, o logradouro que menciona".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada **Travessa ISANOR ARAUJO OLIVEIRA**, a Travessa que liga a Rua General Ferreira do Amaral com a Avenida Roberto Silveira, 1º Distrito de Miguel Pereira.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 11 de Março de 2008.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal